



MUNICÍPIO DE CUBATÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n.º 90041/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12724/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA PLENA DOS NÚCLEOS DENOMINADOS ILHA CARAGUATÁ E CAIC/D. PEDRO VILA ESPERANÇA – CUBATÃO/SP

Comunicamos que os itens 10.1.2 e 10.1.3 do anexo I do edital do **Pregão Eletrônico n.º 90041/2025** foram retificados, conforme segue:

1) Item 10.1.2

De: Coordenador Setorial Urbanístico: Técnico de nível superior em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil, e/ou Engenheiro(a) Agrimensor(a) e/ou Engenheiro(a) Cartográfico (a) e/ou Técnico(a) Industrial com habilitação em Agrimensura, Geodésia e Cartografia, e Geoprocessamento, devidamente inscritos na entidade profissional competente, ou ainda, técnico de nível superior com especialização em georreferenciamento, com Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT (com registro de atestado no CREA ou CAU) e Certidão de Quitação, dentro do seu prazo de validade, expedido(s) pelo(s) Conselho(s) de Classe(s), que comprove(m), no mínimo 02 (dois) anos de experiência em elaboração de Projetos de Regularização Fundiária Urbana – Reurb ou em projetos de habitação de interesse social;

Para: Coordenador Setorial Urbanístico: Técnico de nível superior em Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia Civil, e/ou Engenheiro(a) Agrimensor(a) e/ou Engenheiro(a) Cartográfico (a) e/ou Técnico(a) Industrial com habilitação em Agrimensura, Geodésia e Cartografia, e Geoprocessamento, devidamente inscritos na entidade profissional competente, ou ainda, técnico de nível superior com especialização em georreferenciamento, com Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO – CAT (com registro de atestado no CREA ou CAU), expedido(s) pelo(s) Conselho(s) de Classe(s), que comprove(m), no mínimo 02 (dois) anos de experiência em elaboração de Projetos de Regularização Fundiária Urbana – Reurb ou em projetos de habitação de interesse social.

2) Item 10.1.3

De: Supervisor Setorial Engenharia Ambiental e Projetos: Profissional de nível superior, Engenheiro Ambiental, ou similar com especialização em engenharia ambiental, devidamente inscrito na entidade profissional competente, com Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado,



MUNICÍPIO DE CUBATÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

Certidão de Acervo Técnico-CAT e Certidão de Quitação, dentro do seu prazo de validade, expedido(s) pelo(s) Conselho(s) de Classe(s), atestando ter participado da equipe técnica no mínimo 02 (dois) anos de experiência em programa de regularização fundiária urbana – Reurb ou em projetos de habitação de interesse social;

Para: Supervisor Setorial Engenharia Ambiental e Projetos: Profissional de nível superior, Engenheiro Ambiental, ou similar com especialização em engenharia ambiental, devidamente inscrito na entidade profissional competente, com Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, e Certidão de Acervo Técnico-CAT, expedido(s) pelo(s) Conselho(s) de Classe(s), atestando ter participado da equipe técnica no mínimo 02 (dois) anos de experiência em programa de regularização fundiária urbana – Reurb ou em projetos de habitação de interesse social.

O Edital retificado poderá ser obtido no site do Portal de Compras do Governo Federal: www.gov.br/compras/pt-br e no Portal Nacional de Contratações Públicas: pncp.gov.br/app/editais. **Código da UASG: 986371**. Informações pelo telefone (13) 3512-0577 (ramal: 4065).

Cubatão, 16 de março de 2026.

RODRIGO GUIMARÃES DA SILVA
Diretor do Departamento de Suprimentos